



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Secretaria Requisitante: Secretaria de Educação
Setor: Transporte escolar

Responsável pela Demanda: Rosângela de Paula
Matrícula: 81.677 – CPF: 278.562.198-07

E-Mail: controle.admseed@votorantim.sp.gov.br

Telefone: (15) 3343-2800

Indicação do gestor e responsável pela fiscalização

Gestor – Nome: Rosângela de Paula **Matrícula:** 81.677 **C.P.F.:** 278.562.198-07

Fiscal Técnico – Nome: Valdir Campos Pelegrini – Engenheiro Civil

Fiscal Administrativo – Nome: Reinaldo de Paula Moreni Junior – **Chefe De Serviço De Administração E Merenda Escolar - Matrícula:** 14.630 **C.P.F.:** 381.999.498-05

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO PERÍODICO (X)

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Necessidade: “Contratação de serviço, para execução de manutenção corretiva, contemplando a substituição de transformador elétrico queimado, com locação de transformador provisório, incluindo instalação, interligação e demais adequações necessárias, visando ao restabelecimento do fornecimento de energia elétrica na CMEI Ester Agar Fonseca Félix.”

Pedido nº: 33/26
Data: 22/01/26



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

Justificativa da necessidade da contratação: A contratação justifica-se em razão da queima do transformador elétrico da unidade escolar CMEI Ester Agar Fonseca Félix, o que comprometeu o fornecimento de energia elétrica e inviabiliza o regular funcionamento da unidade.

A ausência de energia impacta diretamente as atividades pedagógicas e administrativas, bem como serviços essenciais, como preparo de alimentos, iluminação e segurança dos alunos e servidores.

Diante da urgência, faz-se necessária a contratação de serviço de engenharia para substituição do equipamento danificado, com eventual disponibilização de transformador provisório por meio de locação, a fim de restabelecer, de forma imediata, as condições de funcionamento da unidade.

A situação caracteriza-se como emergencial, não sendo possível aguardar os prazos de um procedimento licitatório comum, sob pena de prejuízo à continuidade do serviço público de educação.

PLANEJAMENTO

1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

SIM () NÃO (x) Justificar A demanda surgiu através de urgência.

2. Foi estimado o consumo anual de objetos da mesma natureza, evitando o fracionamento de despesa?

SIM () NÃO () Não se aplica (x)

4. Foi considerado a demanda dos outros órgãos (SECRETARIAS) municipais, evitando o fracionamento de despesa?

SIM () NÃO (X) Não se aplica ()

Votorantim, 16 de abril de 2026.

Valdir Campos Pelegrini
Engenheiro Civil

Reinaldo de Paula Moreni Junior
Chefe de Serviço de Adm. e
Merenda Escolar

Rosângela de Paula
Secretária de Educação